

## Faculdade de Tecnologia de Campinas

### EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 04/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo seletivo de vagas remanescentes nos **Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Empresarial (matutino), Processos Químicos (matutino), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (vespertino), Gestão de Energia e Eficiência Energética (noturno) e Logística (noturno)**, referente ao primeiro semestre letivo de 2025.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

#### I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Gestão Empresarial	Manhã	2º ao 6º	20
Processos Químicos	Manhã	2º ao 6º	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	2º ao 3º	12
Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noite	2º ao 6º	20
Logística	Noite	2º ao 4º	15

\*serão disponibilizadas nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº12/2009

#### INSCRIÇÃO

1 – As inscrições serão realizadas por meio do envio da documentação comprobatória para o e-mail: [f276acad@cps.sp.gov.br](mailto:f276acad@cps.sp.gov.br), digitalizada em formato JPG, PNG ou PDF, como consta neste Edital, no período de 13 a 19 de janeiro de 2025, conforme calendário escolar;

## **Faculdade de Tecnologia de Campinas**

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas;

Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;

Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.

O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando ele (a) for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um percentual de progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

### **III – DOCUMENTAÇÃO**

1- Os candidatos à transferência regularmente matriculados na Fatec de Campinas deverão apresentar no ato da inscrição:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I);

## **Faculdade de Tecnologia de Campinas**

- 2- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar no ato da inscrição uma cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:
- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
  - Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
  - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR (*após o término do semestre corrente*);
  - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  - Histórico Escolar do ensino médio.
- 3- Os candidatos à transferência já formados por Fatecs deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:
- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
  - Diploma de conclusão de curso em nível superior ou atestado de conclusão;
  - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
  - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  - Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
  - Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar.
- 4- Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:
- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV ou Anexo V);
  - Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
  - Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;
  - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
  - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

## **Faculdade de Tecnologia de Campinas**

- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- g) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- h) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Campinas.

### **IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens: “d)” e “e)” for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá em prova a ser aplicada de forma presencial em data e horário definidos oportunamente. O mesmo procedimento

## **Faculdade de Tecnologia de Campinas**

será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Campinas.

5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

### **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 - A classificação será divulgada após análise da coordenação de curso, e deverá ocorrer até 04 de fevereiro de 2025.

2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados do processo

### **VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no dia **07 de fevereiro de 2025**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail [f276acad@cps.sp.gov.br](mailto:f276acad@cps.sp.gov.br).

- 1.1- Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:
- a) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, ou comprovante de havê-la requerido,
  - b) RG,
  - c) CPF
  - d) foto 3x4 atualizada,
  - e) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral e
  - f) documento que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista);

## Faculdade de Tecnologia de Campinas

2- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula;

4- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados, dos prazos e horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

### VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. A Fatec de Campinas não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

### VIII – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 13 a 19 de janeiro de 2025
Divulgação dos resultados	Até 04 de fevereiro de 2025
Confirmação de matrículas <b>(o não envio dos documentos implica na desistência)</b>	Até 07 de fevereiro de 2025

Campinas, 27 de dezembro de 2024.

  
Prof. Dr. Jaime Cazuhira Ossada  
Diretor da Fatec Campinas

**Faculdade de Tecnologia de Campinas**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REMANEJAMENTO INTERNO**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de  
Tecnologia de Campinas**, cidade de Campinas-SP, no curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_,  
venho requerer Remanejamento Interno para o Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,  
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 04/2024**.

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail.: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerent

**Faculdade de Tecnologia de Campinas**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REMANEJAMENTO ENTRE FATECS**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de  
Tecnologia** \_\_\_\_\_, cidade de  
\_\_\_\_\_ - SP, no curso Superior de Tecnologia em, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer  
Remanejamento entre Fatecs para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior  
de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,  
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 04/2024**.

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail.: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**Faculdade de Tecnologia de Campinas**

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**EGRESSO FATEC**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de Tecnologia**  
\_\_\_\_\_, cidade de  
\_\_\_\_\_ - SP, no curso Superior de Tecnologia em, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer  
Remanejamento de Egresso para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior  
de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,  
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 04/2024**.

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail.: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**Faculdade de Tecnologia de Campinas**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REMANEJAMENTO DE OUTRA IES**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, no curso de  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
semestre, venho requerer Remanejamento para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no  
Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,  
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 04/2024**.

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail.: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**Faculdade de Tecnologia de Campinas**

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**EGRESSO DE OUTRA IES**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino Superior, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, no curso de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, venho requerer reingresso  
para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,  
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 04/2024**.

Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail.: \_\_\_\_\_

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente